



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CMVR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivamento		
LEI Nº	FLS.	
4702	19	Kania

LEI MUNICIPAL Nº 4.702

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 534.158,72** (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), visando atender as despesas com o **Programa de Melhoria às Condições de Acesso com Construção de Calçadas – Obras e Instalações, nas Fontes (00) e (92), na SMO, a saber:**

Funcional	Cat. Econômica	Valor	
0.05.15.451.0036.2.208	44905100.00	R\$	139.958,72
0.05.15.451.0036.2.208	44905100.92	R\$	394.200,00
		R\$	534.158,72

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fontes os recursos oriundos do **Governo Federal, conforme Contrato de Repasse nº 0310.027-69/2009, da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 394.200,00** (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), e o cancelamento parcial do **Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Obras e Instalações, na SMO, a saber:**

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.26.782.0045.2.126	44905100.00	005.320	R\$ 139.958,72

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2010.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mensagem nº 014/10
Autor: Prefeito Municipal

17:50 30/06/2010 034838 C.M.U.R

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

